

Entre Parques e Reservas: o processo de criação e a participação na gestão em Unidades de Conservação estaduais do Amazonas

Between Parks and Reserves: the process of creation and participation in the management in state Conservation Units of Amazonas

Entre Parques y Reservas: el proceso de creación y participación en la gestión en Unidades de Conservación del Estado de Amazonas

Adnilson de Almeida Silva

<https://orcid.org/0000-0003-2555-0861>

adnilson@unir.br

Universidade Federal de Rondônia, UNIR, Porto Velho, RO, Brasil

Alex Almeida Coelho

<https://orcid.org/0000-0002-9783-3230>

alexfonteboa@gmail.com

Universidade Federal de Rondônia, UNIR, Porto Velho, RO, Brasil

Resumo: Este estudo analisa questões relacionadas à criação e ao processo de participação da população local na gestão de três Unidades de Conservação (UCs) estaduais do Amazonas. Os dados foram levantados em duas Unidades de Uso Sustentável, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Uatumã e Juma, e o Parque Estadual (PAREST) do Rio Negro Setor Norte, nos anos de 2011 e 2012. Foram realizados levantamentos de campo, apoiados em entrevistas abertas e semiestruturadas, observação direta e participante sobre o processo de criação das Unidades e a participação das populações locais na gestão das UCs. Nossos dados apontam que, em alguns casos, os sujeitos atuam na gestão por meio de uma “gestão participativa”, mas não participante, como por exemplo na construção dos planos de gestão, em que as populações locais são envolvidas, por meio de “participação passiva”, como fonte de informação ou mesmo para aprovação das propostas, porém sem a participação ativa no processo de criação e gestão da Unidade.

Palavras-chave: Participação, Populações locais, Amazônia.

Abstract: This study analyzes issues related to the creation and the process of participation of the local population in the management of three state Conservation Units (UCs) in Amazonas. The data were collected in two sustainable use units, Sustainable Development Reserve (RDS) of Uatumã and Juma, and in the Rio Negro

Setor Norte State Park (PAREST) in 2011 and 2012. Field surveys were carried out, supported by open interviews and semi-structured, direct, and participant observation on the process of creating the Units and the participation of local populations in the management of UCs. Our data show that, in some cases, the subjects act in the management through a “participative management”, but not participating, as for example in the construction of the management plans, in which the local populations are involved, through “participation passive”, as a source of information or even for the approval of proposals, but without active participation in the process of creating and managing the Unit.

Keywords: Participation, Local population, Amazonia.

Resumen: Este estudio analiza temas relacionados con la creación y el proceso de participación de la población local en la gestión de tres Unidades de Conservación (UCs) del estado do Amazonas. Los datos fueron recogidos en dos Unidades de Uso Sostenible, Reservas de Desarrollo Sostenible (RDS) de Uatumã y Juma, y en el Parque Estatal (PAREST) de Río Negro Setor Norte en 2011 y 2012. Se realizaron encuestas sobre el terreno, apoyadas por entrevistas abiertas y semiestructuradas, observaciones directas y de los participantes sobre el proceso de creación de las Unidades y la participación de las poblaciones locales en la gestión de las UCs. Nuestros datos indican que, en algunos casos, los sujetos actúan en la gestión a través de una “gestión participativa”, pero no participante, como por ejemplo en la construcción de planes de gestión, en los que participan las poblaciones locales, a través de la “participación pasiva”, como fuente de información o incluso para la aprobación de propuestas, pero sin participación en el proceso de creación y gestión de la Unidad.

Palabras clave: Participación, Poblaciones locales, Amazonía.

INTRODUÇÃO

Há muitas questões implícitas e explícitas na efetiva criação e implementação de Unidades de Conservação (UCs) no Amazonas como, por exemplo, a participação das comunidades locais e suas demandas para sua criação, assim como também em sua eficaz implementação e cumprimento dos seus objetivos. Há questões que perpassam a viabilidade de criação e especificação de categoria, até a efetiva atuação de sujeitos envolvidos, populações locais, povos tradicionais e parceiros, no processo de criação e nos modos de participação no processo de gestão.

A criação de áreas protegidas na Amazônia, e, especialmente, no Amazonas, teve grande destaque a partir da década de 1980, embalada pelas políticas nacionais de proteção ambiental e, posteriormente, com a atuação de muitos outros programas destinados à gestão do território. Um desses instrumentos surgiu em 2003, o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), instituído para expandir, consolidar e manter uma parcela significativa do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) na Amazônia.

A criação das Ucs deve incluir, prioritariamente, a participação dos envolvidos, de modo a contemplar interesses de povos indígenas e populações tradicionais. Em muitos casos, percebe-se a ausência de atuação/participação direta dessas populações e povos nas definições de estratégias e prioridades, sendo rara também a presença destes na direção e/ou na supervisão de sua execução.

O cenário de criação e gestão das Ucs no Amazonas está pautado na institucionalização destas Unidades pelo Estado, com consultas às populações tradicionais e a concessão de gestão, a chamada cogestão, a uma Organização Não Governamental (ONG). Tal processo descrito em Coelho (2015), cria um contexto em que as populações locais passam a ser consultadas nos processos de gestão, porém sem protagonismo, ou seja, como meros informantes ou usados para aprovar esses projetos, sem que estes sejam pensados a partir das populações locais.

Tratamos aqui não da ação que as ONGs realizam para a conservação ambiental, bem como da assistência dada às populações locais, mas sim do papel do Estado para uma gestão mais eficiente das UCs e de uma participação mais efetiva das populações envolvidas. O estudo teve como objetivo central analisar o processo de criação e a participação da população local na gestão de três Unidades de Conservação (UCs) estaduais amazonenses.

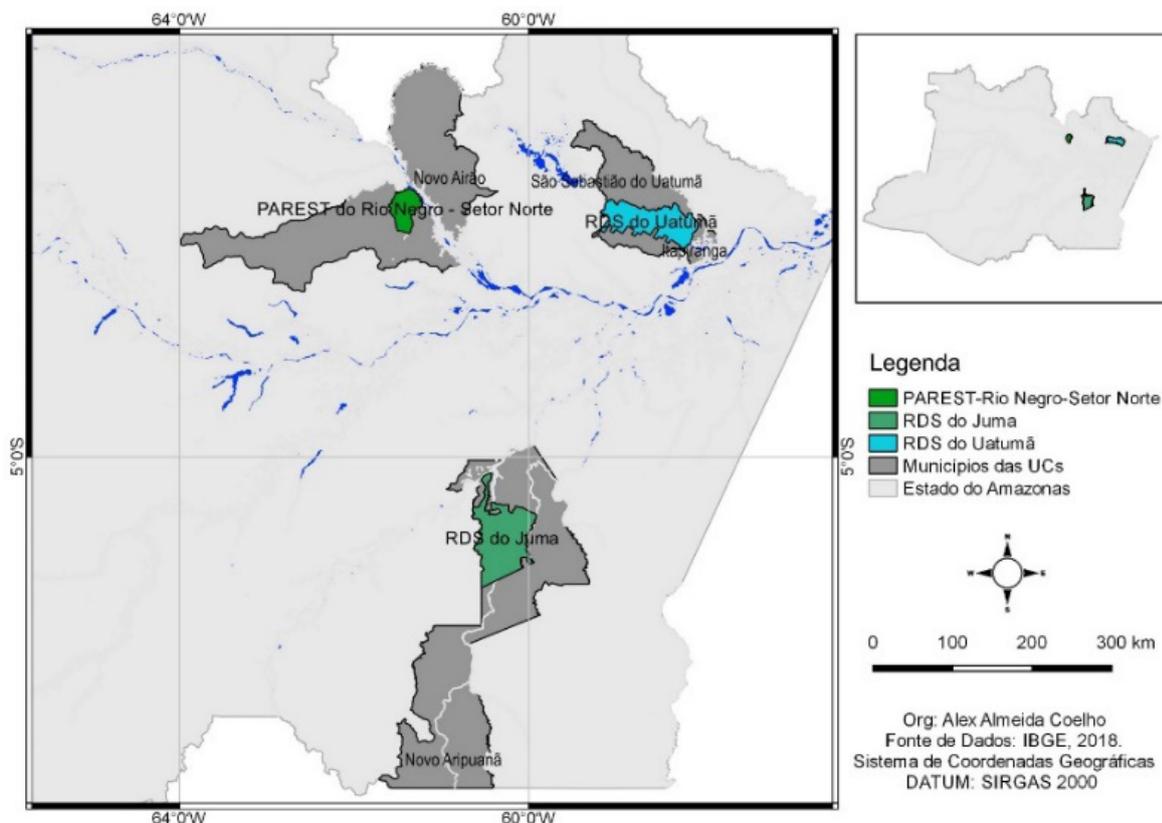
Para isso destacamos o papel do Estado em decretá-las e estabelecer as suas parcerias para (co)gestão destes territórios que, em alguns aspectos, é ineficiente, de modo que se aplicou metodologias participativas e não participantes. O estudo está dividido em duas partes principais, a primeira com a descrição da participação da população local na criação e na gestão das UCs e a segunda com a análise do processo de participação praticada na gestão das Unidades.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Partem do levantamento de referencial bibliográfico acerca do tema: de fontes secundárias com base no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), no Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC), dos Planos de Gestão (PGs) das UCs e do levantamento de fontes primárias, por meio de observação direta, de entrevistas semiestruturadas com as ONGs que atuam nas Ucs em estudo, com as diretorias de departamentos do órgão gestor (CEUC) e com os comunitários e as lideranças das Unidades.

O levantamento de dados primários por meio de trabalho de campo na RDS Uatumã, na RDS Juma e no PAREST Rio Negro Setor Norte (Fig. 1), foram definidos a partir da existência de um PG implementado e da autorização prévia do CEUC (órgão de gestão das UCs Estaduais amazonenses).

Figura 1: Unidades de Conservação - área de estudo da pesquisa.



Org.: A. Coelho, 2018.

As entrevistas objetivaram identificar o processo de participação dos sujeitos na gestão da UC, na construção dos PGs, na execução de projetos e programas de gestão. Inicialmente foram realizadas entrevistas semiestruturadas com as lideranças das comunidades, entre outros comunitários dispostos a participarem da pesquisa. O resumo das entrevistas por meio de observação direta e participante está descrito no Quadro 1:

Quadro 1: Resumo das entrevistas realizadas.

Unidades de Conservação e Órgãos de Gestão/cogestão	Nº de Entrevistas	Total de Entrevistas
PAREST do Rio Negro Setor Norte	9	55
RDS do Uatumã	20	
RDS do Juma	18	
Departamento de Populações Tradicionais (DPT); Departamento de Pesquisa e Monitoramento Ambiental (DPMA) do Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC)	2	
Fundação Amazonas Sustentável ((FAS); Fundação Vitória Amazônica (FVA); Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável (IDESAM)	6	

No PAREST foram visitadas as comunidades do Castanho, com 11 famílias, e a de São Pedro do Puduari, com cerca de oito famílias; elas foram definidas a partir da sugestão do chefe da UC e após consentimento de seus respectivos presidentes. Nelas realizaram-se

nove entrevistas, definidas de acordo com a aceitação e disponibilidade em participar da pesquisa; as duas lideranças dessas comunidades foram em conformidade com esse critério. O número de entrevistas realizadas é menor do que em relação às outras UCs devido o número de famílias residentes ser quantitativamente inferior.

Na RDS do Uatumã foram selecionadas as comunidades Nossa Senhora do Livramento, a de Nossa Senhora de Nazaré do lago do Maracarana, a de Bom Jesus e a de Deus Ajude. Foram realizadas 20 entrevistas, de acordo com a disponibilidade e aceitação dos entrevistados. O procedimento de escolha das comunidades foi o mesmo adotado no PAREST. Além disso, realizou-se ainda observação direta e participante em quatro reuniões realizadas pela equipe do Programa de Monitoramento da Biodiversidade e do Uso de Recursos Naturais em Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas (ProBUC), nas referidas comunidades. As reuniões tratavam especificamente sobre a retomada das atividades do Programa na Unidade.

Na RDS do Juma, as comunidades visitadas foram as de Flexal, São Francisco do Anape I, Boa Frente e Repartimento. Foram realizadas 18 entrevistas, entre lideranças das comunidades e outros comunitários que se disponibilizaram em participar.

Na terceira etapa realizaram-se entrevistas semiestruturadas com diretorias de departamentos do CEUC, a destacar o DPT e o DPMA, e com ONGs responsáveis pela cogestão das unidades. As entrevistas tinham como objetivo identificar como atuam os sujeitos na gestão das UCs, bem como coletar dados primários sobre o processo de elaboração dos PGs, construção dos CGs e implementação de programas nas UCs. Foram efetuadas um total de seis entrevistas, entre técnicos, gestores e coordenadores de programas.

Entre Parques e Reservas: a participação na criação e gestão das UCs estaduais do Amazonas

Neste momento trataremos da participação na gestão das Unidades terceirizadas do Amazonas. Optamos por fazer uma descrição da evolução de criação dos PGs e CGs e, após isso, analisaremos a participação na criação e gestão das UCs. Por fim, traçaremos um ponto em que definimos a participação dos diferentes sujeitos envolvidos na pesquisa.

Nestes espaços, a presença das famílias residentes é fator determinante para a participação das populações locais nas tomadas de decisão da gestão das Unidades. O termo gestão caracteriza todo conjunto de ações que permite o cumprimento dos objetivos das UCs. A gestão dessas Unidades é entendida por Faria (2004, p.62) como:

a equilibrada coordenação dos componentes técnicos e operacionais (recursos humanos, materiais, financeiros) e os diversos atores sociais que incidem sobre o desenvolvimento da área, de maneira tal a obter-se a eficácia requerida para se lograr os objetivos para os quais a unidade foi criada e a manutenção da produtividade dos ecossistemas abrangidos.

Daí a necessidade de um enfoque interdisciplinar para o trato da temática ambiental que agrupe, acima de tudo, o conhecimento local e a participação das populações na construção de uma realidade possível desses atores na gestão participativa em nível amplo,

com a abordagem das realidades territoriais das UCs e, especialmente, a realidade cultural dos sujeitos sociais pertencentes a elas.

Para este estudo, destacamos as concepções sobre a participação dos envolvidos conforme os três estilos de participação descritos por Rodrigues (2001). O primeiro ocorre quando o projeto é conduzido exclusivamente pelo Estado, de modo que há certo grau de envolvimento comunitário em determinada fase, mas é pouco expressivo.

O segundo analisado por Rodrigues (2001, p.45) trata-se de uma “participação consorciada”, que ocorre quando “Estado e Ong evocam a participação da comunidade local em determinados momentos”; ao mesmo tempo há ainda a “participação associada”, ocasião em que a Ong e a organização popular “atuam em conjunto em todo o projeto ou em determinadas fases”. Tanto na participação consorciada ou associada “a Ong tem papel central, exercendo o controle das ações do Estado e criando canais de interlocução com a comunidade local” (RODRIGUES, 2001, p. 45). A autora assinala que este estilo de participação compõe a maioria dos projetos ambientais aprovados pelas agências de cooperação internacional.

Optamos pelo terceiro, que em conformidade com Rodrigues (2001, p. 45), “ocorre quando há um maior grau de envolvimento popular”, ou seja, os projetos são pensados, elaborados, intermediados, executados e gerenciados pelas entidades populares “sem a intermediação do Estado ou de Ongs”. É uma batalha a ser conquistada diante da conjuntura histórica e política da nossa sociedade, marcada pela exploração e pelas desigualdades sociais.

O que ocorre em grande parte dos casos é que o Estado evoca a participação comunitária em determinadas ocasiões. Porém, toda a atividade é conduzida exclusivamente pelo Estado, com certo grau de envolvimento comunitário em determinada fase, como nas atividades de elaboração dos PGs, mas com pouca expressividade popular. Essa participação não passa de estratégia para a aprovação de projetos, ligados aos interesses estatais, o que para Faria (2007, p. 67):

É meramente um simulacro apresentado para a maioria das pessoas que acreditam ser a metodologia participativa, neste caso, não passa de um modelo instrumental e funcional de planejamento que não consegue e também não pretende assegurar um nível de participação que garanta a autonomia destas comunidades e/ou povos locais e/ou tradicionais.

Destarte, a participação integra parte dos programas de desenvolvimento, de maneira a tornar as políticas desenvolvimentistas mais eficientes e mais econômicas (Rodrigues, 2001). A participação efetiva, de acordo com Faria et al. (2009), permite que os envolvidos demonstrem seus conhecimentos sobre o território e a cultura, fortaleçam tanto sua identidade quanto sua autoestima e dignidade, o que lhes possibilita reafirmarem-se como protagonistas de suas histórias. Portanto, distinguem-se as metodologias participativas das participantes.

A participativa é definida e planejada pelos governos e ONGs para legitimar seus projetos e planos pré-elaborados, com o discurso da participação, em que a sociedade figura

como objeto de convencimento e “manipulação”, e consiste apenas em uma determinada fase do processo. Nesse sentido, o Estado capturou o termo participativo como princípio das ações governamentais.

As participantes, ao contrário, nascem da organização das bases populares, que apresentam suas propostas e projetos ao governo e organizações, de jeito que atuem como sujeitos do processo desde a discussão até a execução, proporciona-lhes o empoderamento sobre o destino de suas vidas e de seu futuro (Faria et al., 2009).

No Amazonas, a política de gestão das áreas protegidas é definida como participativa, com o envolvimento das populações locais nas tomadas de decisão, bem como com a atuação de organização da sociedade civil para a elaboração de atividades relativas à gestão das UCs, como previsto nas diretrizes da legislação estadual, em seu Capítulo II, Art. 5º:

Assegurar a participação efetiva das populações locais na criação, implementação e gestão das unidades de conservação; IV buscar apoio, cooperação e parcerias entre as esferas governamentais, organizações da sociedade civil e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisa científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo sustentável e outras atividades de gestão das unidades de conservação (Amazonas, 2007, p.3).

Os princípios fixados na legislação constituem-se em um processo complexo e requerem um conjunto de ações necessárias para a concretização das atividades nas UCs, e pode ser descrita em dois momentos.

O primeiro vai desde a preparação de estratégias de elaboração dos PGs, feita, nesse caso específico, pelo Órgão Gestor (OG), um consultor e o parceiro cogestor, até o estabelecimento das parcerias e a definição das equipes que atuarão diretamente ou não nesse processo e a realização do diagnóstico para elaboração das propostas. O outro momento constitui-se em um processo de avaliação, consulta pública e aprovação dos documentos que marcam as diretrizes estabelecidas e que devem guiar a gestão da UC.

Conforme a legislação estadual, o modo mais atual de participação das populações tradicionais, organizações governamentais e sociedade civil na gestão das UCs é percebida por meio de um processo de elaboração dos respectivos PGs. Destaca-se que a constituição desse instrumento considera, como ponto central para sua concretização, a participação dos sujeitos sociais locais, juntamente com o Estado e suas parceiras cogestoras.

A elaboração dos PGs segue um roteiro metodológico proposto antecipadamente pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (SDS), em parceria com o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), com outros órgãos governamentais e com a sociedade civil, com vistas ao estabelecimento de metodologia simples e “participativa” para cada uma das etapas de preparação do planejamento das áreas protegidas amazonenses.

O processo de elaboração dos PGs das UCs, analisados neste estudo, segue as seguintes etapas: (i) Organização do Plano de Gestão; (ii) Diagnóstico da Unidade de Conservação; (iii) Análise e Avaliação estratégica da informação; (iv) Identificação de Estratégias e (v) Aprovação do Plano (Amazonas, 2006).

Ainda de acordo com o roteiro, a participação da sociedade está prevista nas diferentes etapas do planejamento e deve ser incentivada na consecução dos objetivos de sustentabilidade e conservação da biodiversidade. Conforme o PG, durante sua elaboração, os diversos segmentos da sociedade interagem com o processo de planejamento, seja pela participação passiva, participação da sociedade como fonte de informação, ou pela participação por consulta (Amazonas, 2006, p.13).

Esse processo tem-se constituído como modelo para o poder público conduzir suas práticas de controle dos territórios. Para tanto, age em parceria com as ONGs, de acordo com seus interesses, e evocam, para legitimar esse procedimento, a atuação das populações locais. Apoiam-se na legislação existente, que destaca o papel estatal como o responsável por elaborar mecanismos para gerir as UCs e na não definição da tipologia de participação dos sujeitos envolvidos nesse processo.

Logo, o PG é um passo obrigatório, de acordo com a legislação, e necessário à concretização dos objetivos de criação das UCs, mesmo que não executado democraticamente entre os sujeitos. O cenário da criação e implementação desse instrumento nas 41 UCs distribuídas nas mais diferentes categorias de proteção e uso tem um processo gradual, o qual tem-se destacado nos últimos anos no Amazonas.

Para o período analisado, 24 planos nas 41 UCs estaduais estão finalizados; 14 estão em fase de elaboração e três ainda não possuem PGs. Deve-se ressaltar que a evolução do processo de elaboração desse instrumento não reflete a sua efetiva implementação nas UCs. Assim, o total de planos finalizados até setembro/2012 se encontra em diferentes etapas de execução. Todavia, se constata uma evolução significativa na criação dos planos das UCs estaduais amazonenses.

O Parque do Rio Negro Setor Norte - PAREST

No PAREST constatamos os critérios de uso dos recursos, o modelo de criação da UC, a expectativa positiva de residirem em uma área protegida e o atual descontentamento com a realidade das famílias ainda ali residentes.

Conforme os comunitários, moradores daquele espaço, não houve consulta pública para a criação da UC, e somente souberam na ocasião em que as equipes de campo do OG e dos cogestores iniciaram os trabalhos. Também foi somente a partir daquele momento que puderam entender os modelos de uso que a categoria permitia, o que resultou em suas saídas do PAREST, conforme afirma o entrevistado A. Batista (2012) *“A conversa que eles falaram para nós, quando eles chegaram [referem-se às equipes de campo que inicialmente atuavam na unidade] era que nada prejudicava. Prometeram que nós ia ser um povo segurado pela lei, nós não tinha problema nenhum, quando acaba nós sofre ameaça até de morte aqui dentro dos invasor e a gente nem tem segurança... né tem lei pra proibir nós aqui, porque na reunião eles falam que nós podemos comer, podemos usar, mas se a Federal chegar aqui, prende o que tiver, coisas que nós fazia aqui, como aquela família criava umas cabeça de gado; isso a gente teve que parar porque num parque não poderia mais fazer, caçar, e tirar madeira também não. Só aí que a gente veio entender que era para guardar essas coisas que tinha aqui”*.

Neste relato há o primeiro ponto de destaque que é o estabelecimento da categoria de uso territorial. Nos primeiros momentos de estudos e reuniões com os moradores para a concepção da UC, os entrevistados relatam “todas as comunidades envolvidas e declaram interesse pelo uso sustentável, o que lhes garantiria o direito de uso dos recursos pelos moradores e a permanência nos limites territoriais da Unidade, o que não foi cumprido”. O Decreto 16.497/1995, instituiu a criação de uma UC classificada como de proteção integral, que estabelece como não permitida a presença de residentes em seus limites, bem como do uso dos recursos naturais existentes, mesmo controladamente.

No que se refere à importância da criação da UC, os comunitários foram diretos e sustentaram a ideia de que é necessário criar essas “reservas” para manterem os recursos existentes para o futuro, conforme afirma o entrevistado Soares (2012): *“É muito importante, mas isso depende muito; para algumas coisas, é muito importante, como eu sempre falo para a minha mulher. Aqui se tivesse fiscalização e o pessoal não invadissem, e se a gente pudesse usar como antes seria muito bom para gente. Porque a gente não se preocuparia com algumas coisas como a comida. Só que tem coisas que o parque não permite. Sei que se criar reserva como o governo faz tipo nas RDS que todo mundo pode usar, pode muitas mais coisas, diferente daqui do parque. Seria totalmente diferente a situação e pensaríamos melhor sobre isso, porque até agora não dá para dizer que melhorou e nem que é importante guardar isso, porque para nós até agora não é”*.

Nesse aspecto, a categoria de uso restrito estabelecida, como parque, demonstra, no discurso do entrevistado, o reconhecimento de criação de UCs. Todavia, sua constituição não leva em consideração o papel das populações residentes, o resulta em um cenário que denota uma estratégia de conservação que não vê essas populações como aliadas à conservação ambiental. Assim, seu papel neste processo é mera formalidade, mas que seus anseios não são considerados. Como já descrito, essas populações são tomadas como meros informantes no processo de criação dessas UCs.

Não é incomum denúncias de invasão da área da UC, especialmente relacionadas à pesca e caça, visto que o Estado não consegue fiscalizar tais ações. Primeiro por falta de recursos humanos, no período da pesquisa, a Unidade contava apenas com um gestor, sem equipe técnica.

O apoio à fiscalização é feito pelo contingente do escritório do ICMBIO no município de Novo Airão, que contava com três fiscais, o qual auxiliava a fiscalização de outras unidades como o Parque Nacional do Jaú, Parque do Rio Negro – Setor Sul e a Estação Ecológica de Anavilhanas.

Sobre ocupar uma área protegida de proteção integral, para os residentes do Parque significa, em maior ou menor grau, poder participar das tomadas de decisão e, ao mesmo tempo, continuar com seus modos de subsistência, o que no caso do PAREST não ocorre, devido ao enquadramento legal, ao qual a UC está submetida.

As populações locais se consideram como verdadeiros protetores dos recursos da UC que ocupam e acreditam que devem ser tratadas e reconhecidas como tal. No entanto, as políticas estatais revelam que o objetivo geral da Unidade é proteger os recursos, o que, na prática, torna-se ilusório por causa da insatisfatória política de fiscalização por parte do órgão responsável.

A participação na elaboração do “pré-zoneamento e zoneamento da Unidade”, pelos comunitários, ocorreu por meio de oficinas, porém não atuavam em seus planejamentos, o qual era realizado pelo OG/cogestor da UC. Essa pode ser tomada como uma das atividades mais relevantes no processo de gestão do PAREST, mas as comunidades atuaram somente em algumas etapas, por meio de oficinas, na definição da missão, da visão de futuro, ou seja, das aspirações desejadas para a Unidade. Fora de questões mais centrais, como por exemplo a sua implementação, não estão assim diretamente envolvidas na construção dos processos que possibilitariam essas aspirações.

Destarte, ficam de fora de momentos relevantes como as reuniões técnicas – elaboração de programas de gestão somente pelo OG e seus cogestores: FVA; Instituto de Pesquisas Ecológicas - Ipê; IPAAM, bem como das reuniões – avaliação do pré-zoneamento e programas de gestão, atividades desempenhadas por corpo técnico dos órgãos. Acreditamos que para que se estabeleça uma gestão participante, em sentido amplo e defendido aqui, é necessário que, mesmo que em trabalhos estritamente técnicos, haja a atuação efetiva dessas populações.

Sobre a participação no CG, a partir das observações diretas realizadas em campo, pôde-se inferir que se dá com as reuniões do Conselho Consultivo (CD), todavia as representações comunitárias são dificultadas em algumas das situações, como: a falta de articulação da associação de moradores que, atualmente, encontra-se inoperante/desarticulada, também, a falta de compromisso de alguns comunitários nas reuniões.

Na visão comunitária, um detalhe fundamental sobre o Conselho é sua categoria e atribuição: apenas consultivo, devido à categoria da UC, conforme aponta o entrevistado P. Batista (2012) *“O Conselho funciona para solucionar os problemas dentro do parque, mas não decide (delibera) que providências tomar para melhorar a vida de todos que residem no parque; quando pensamos em alguma coisa para ser avaliada pelo Conselho, ficamos só no pensamento porque quase tudo aqui na reserva é proibido; se aqui fosse uma reserva como essas que a gente pode fazer quase tudo, as coisas seriam diferentes. A gente tem três cabeças no Conselho (refere-se às três representações que a Unidade possui), e quase sempre somos a minoria”*.

O processo de definição do número de representantes governamentais determina o de não governamentais. Nesse caso específico, é composto por instituições, associações e representantes das UCs, de acordo com o princípio da paridade, estabelecido na legislação. Porém, esse fator gera conflitos, na percepção do entrevistado Moraes (2012), ao afirmar que *“Seria importante que a Unidade de Conservação deveria possuir quantidade específica de representantes, como uma categoria particular, e não fazer parte da categoria não governamental, uma vez que a mesma contempla integrantes das Ongs e representantes de instituições voltadas à prática de atividades econômicas na Unidade e nem sempre eles fazem com que nós participemos dessas atividades ... Por exemplo: somos três cabeças no Conselho, que somos quase sempre vencidos em casos que interessam às empresas ou agentes externos e não aos comunitários”*.

Nessa perspectiva, a inclusão das instituições vinculadas à gestão da UC no Conselho Gestor (CG), CC ou Deliberativo (CD) pode favorecer determinado integrante, bem como enfraquecer o princípio da democracia, oprime, dessa maneira, as partes envolvidas no problema/conflito, sem que eles tenham a mesma oportunidade de explicar seus pontos de

vista. Assim, podemos tomar como exemplo a atuação das ONGs, parceiras na cogestão, que estão diretamente vinculadas ao OG.

De acordo com alguns moradores, e observações, a criação do Parque trouxe consigo diversas mudanças no cenário do modo de vida das comunidades e até no modo de classificar as localidades da área da UC, porque, no diagnóstico do PG realizado em 2005, a estrutura mínima para que um loteamento fosse denominado de localidade ou comunidade era ter organização e infraestrutura em funcionamento, por exemplo, de escola e centro social.

Muitas comunidades, com escola e centros sociais, algum tempo após o decreto de criação do PAREST, assumiram características apenas de localidade, em virtude que muitas famílias abandonaram a UC; esse fato influenciou para que alguns educandários, como observado nas localidades de São Pedro e Castanho, fossem fechados. Para os comunitários, isso ocorreu devido à criação da “reserva”.

O processo de criação ocorreu por meio de decreto estadual e os comunitários somente foram informados que aquela região contemplava um parque estadual, que seria regido por meio de instrumento específico, nesse caso, pelo PG, com a atuação de um OG e de um CC. No entanto, o processo de sua instituição frustrou a expectativa comunitária que era a criação de uma UC para o uso sustentado, que permitisse aos moradores o desenvolvimento de atividades produtivas e econômicas.

Sobre a participação na gestão, a atuação de algumas lideranças no CC da UC, bem como em reuniões e oficinas realizadas pela instituição gestora e cogestora, para os comunitários, não é muita expressiva. Um dos motivos é a desarticulação das lideranças comunitárias e da associação de moradores. Estes admitem que é preciso que sejam reestruturadas, pois existe fragilidade organizativa e não comprometimento de alguns líderes, o que resulta em baixa representatividade no Conselho e demais atividades de gestão da UC.

O processo de gestão no PAREST, atualmente, é executado a partir de mobilizações do chefe da UC, representante legal do CEUC, com parceria da FVA, ambos apoiados pelo CC, com realização de três encontros anuais, instituídos por meio de dispositivo legal (CEU/SDS). O papel desses sujeitos é identificar as demandas da Unidade e discutir as soluções a serem tomadas.

O PG do PAREST foi finalizado em 2008; contempla um conjunto de ações específicas à conservação dos recursos e à proteção de áreas ameaçadas, porém, por existir em seu entorno populações tradicionais, possui programas voltados ao desenvolvimento de atividades de geração de renda com baixo impacto ao ambiente, o ecoturismo. Entretanto, esses programas ainda não foram implementados. Após a finalização do plano e sua implementação, há um processo de avaliação dos resultados gerados por esse instrumento. Isso consiste em mensurar se os objetivos propostos foram ou não alcançados; o tempo previsto para aferir resultados é de cinco anos. Todavia, decorreram três anos de sua implementação e poucas atividades conseguiram de fato ser executadas na mencionada UC.

O cenário atual das UCs Estaduais de proteção integral passa por processos incertos, como no caso do PAREST, que ainda tem famílias residentes em seu interior. A permanência dessas populações em UCs, cuja categoria não o permite, pode ser encarada

como um avanço, porém a falta de alternativas a elas para sua subsistência ou melhoria de qualidade de vida denota que muito ainda precisa ser feito. No caso ainda está em pauta nas discussões do OG e parceiros cogestores, as próximas ações a este respeito.

Tal fato demonstra que a política de criação de áreas protegidas ainda se vincula, em algumas situações, “ao mito da natureza intocada” e prevê a proteção da biodiversidade em detrimento da proteção e perpetuação dos modos de vida das populações locais, quase que com a exclusão total da presença humana desse cenário, de maneira que suprime dessas áreas histórias de vida de um período anterior ao atual (moldado por uma ordem internacional de valorização e proteção da natureza).

É visível a contradição entre ocupar uma área protegida e estar inserido no contexto regido pelos princípios dela. Os moradores estão arraigados nas UCs, porém não tomados como sujeitos de consolidação, e sim como verdadeiros objetos de legalização. São, portanto, somente um mecanismo que justifica a importância de estabelecer critérios de uso desses territórios, mas não como agente fundamental nesse processo.

Percebe-se, desse modo, a inquietação dos moradores do PAREST no que se refere a residir em uma área protegida e não ser parte integrada desse sistema. Destarte, concorrem para esse processo a falta de apoio técnico para as atividades básicas de subsistência como a agricultura, outrora prometido pelo OG, e a falta de alternativas de geração de renda a essas comunidades. Essas e outras questões existentes refletem a realidade vivida dessas populações.

Unidades de Uso Sustentável - As RDS do Uatumã e Juma

Na percepção dos moradores, a criação de uma RDS, cuja categoria é de uso sustentável, consiste em um processo muito “vantajoso” às comunidades, em virtude de permitir o uso sustentável dos recursos; muita expectativa foi gerada para seus moradores, por se tratar de área muito “rica”, para a qual havia iniciativas de conservação de recursos como projeto de preservação de quelônios e mamíferos aquáticos. Houve, porém, alguns entraves, conforme expôs o entrevistado Moraes (2012) *“O povo demorou para entender ainda sobre a questão de reserva, até entender a linguagem do pessoal (refere-se às expedições de mobilização comunitária sobre a criação da Unidade), da forma que eles tentaram passar às pessoas. Eu acho que, de uns três anos para cá, que as pessoas começaram a entender. Para mim, eu imaginava que reserva como o pessoal daqui também que fosse isolar, inclusive quando o pessoal que vieram aqui perguntaram: o que vocês vão querer? E aí pedíamos a explicação de RDS e aí percebemos que aquela situação de todo mundo entrar e depredar, aquilo ali não ia mais acontecer; quando vimos que mais o povo de dentro (alude-se às pessoas que residem na unidade), mas tudo isso foi um processo que demorou muito, porque muitas pessoas pensavam; mas que alternativas vão dar para gente deixar de caçar e pescar? Que na minha opinião fazia sentido, que em muitas vezes eu acho que esse projeto já começou de trás para frente, porque primeiro eles proibiram e só depois veio as condições para gente. Eu acredito que primeiro deveria vir as condições para as pessoas sobreviver e aí eles poderiam dizer que poderiam começar esse projeto. Para não acontecer de pessoas até sair daqui, e migrar para cidade por não ter condições de viver”*.

Assim, a criação dessa UC, foi vista inicialmente como construída de cima para baixo, especialmente sobre a utilização dos recursos. Isso fica perceptível na afirmação do entrevistado sobre a necessidade de “vir as condições para as pessoas sobreviverem” e somente depois dar início ao “projeto”, ou seja, na sua implementação.

Na percepção dos entrevistados na RDS do Juma, pode-se destacar que se referem à criação da “reserva” como ferramenta de proteção da natureza de maneira muito positiva, e apontam como diferencial o ganho que as comunidades adquiriram por morarem em área protegida e serem considerados como “os protetores dela”. Argumentam que a criação da UC trouxe benefícios, quando comparado com a realidade que viviam nessa região em outros momentos, como destaca Oliveira (2011), em entrevista: *“A criação da reserva no Juma foi muito importante porque nós que sempre moramos aqui dentro tivemos alívio, porque antes da “reserva” tínhamos muita preocupação, é ... O pessoal invadindo e nós combatendo, brigando por aquilo que era nosso, né, e a lei que existia era o dinheiro, quem tinha dinheiro sempre mandava; então, graças a Deus, depois que foi criada a reserva, nós podemos dormir sossegado; antes disso o pessoal vivia invadindo e a gente brigava porque achávamos que nós tínhamos direito de brigar, principalmente como eu que nasci aqui dentro e tenho amor por isso”*.

Este movimento presente no processo de criação da UC se assemelha muito ao de preservação de lagos existentes no médio rio Solimões, com forte incentivo da Igreja Católica, onde as comunidades se organizavam para impedir que grandes barcos frigoríficos, provenientes de Manaus, adentrassem ali para levar o pescado existente¹. Este movimento foi muito importante para o processo de criação da primeira RDS do Brasil, a Mamirauá.

No que se refere à importância de sua criação, pode-se destacar que os entrevistados apontam como pontos fundamentais a maior disponibilidade de recursos às comunidades, especialmente com a implantação de projetos de conservação de algumas espécies, como a de quelônios. Assim, o entrevistado Nobre (2012) esclarece que *“Foi importante porque algumas coisas que a gente quase não via mais aqui agora já tem de novo, mais para preservação, principalmente os bichos de cascos (tracajá e tartaruga). Antigamente muita gente vinha aqui só para pegar os bichos e nós que somos moradores daqui nem víamos a cor, e depois que foi criada a reserva que o governo vinha fiscalizar, não se via mais aqueles barcos peixeiros (barcos de pesca) pegando nosso peixe e nem o pessoal pegando os bichos de casco; se você sair perguntando em boa parte das comunidades eles vão dizer que a reserva é boa para as comunidades deles. Agora nós estamos dentro da “Lei”, até já estamos fazendo os planos de manejos para tirar madeira e outras coisas”*.

No aspecto de conservação de alguma espécie ameaçada, a criação da UC constituiu-se em ferramenta efetiva e primordial para este fim². Há o reconhecimento da população e seu empenho para tal. Destaca-se que mesmo antes de sua criação, algumas comunidades e famílias já desenvolviam práticas voltadas à conservação dos quelônios.

Sobre a participação dos moradores na elaboração dos PGs e como atuam nos Conselhos das UCs, na opinião de alguns entrevistados, em muitas situações, a massa populacional era, de certo modo, induzida a absorver as ideias do OG, talvez não propositalmente,

1 Bezerra e Lima (2015) retratam o processo de guardar lagos na região do Médio Solimões.

2 Exemplo como este está descrito também na experiência da RDS Mamirauá e na conservação e uso controlado e manejado do pirarucu *Arapaima Gigas*. Esta experiência encontra-se detalhada na tese de doutorado de Bezerra (2012).

mas por desconhecer a realidade da questão, conforme afirma o entrevistado Moraes (2012) *“Naquelas reuniões, o pessoal fazia aquelas reuniões (fala sobre a reunião de aprovação de estudos e diagnóstico da unidade), e aí eles queriam, eu acredito assim, querendo alcançar seus objetivos e convencer aquelas pessoas de seus propósitos, porque as “pessoas”, a gente é limitado. Então era uma luta psicológica, entendeu? Aí as pessoas até queriam dizer: não eu acho que tem que ser assim (fala com um tom de escolha diferentes das postas por quem realizava a reunião). Mas no final quem venciam eram as instituições, eram os órgãos, e naquilo que eles colocaram no primeiro ponto, no primeiro tópico que foi rejeitado no início. Lá para finalzinho as pessoas estavam cansadas e as pessoas, rapaz, diziam para mim: tanto faz (o que dá a ideia de aceitar os interesses das instituições promotoras), me dá aqui que eu assino”*.

Este fato se caracteriza e enraíza-se, nesse contexto, a partir da inserção de propostas pré-elaboradas. Raramente é construída em conjunto com a comunidade, vem diretamente do OG ou parceiro cogestor e acaba por induzir os moradores locais a um processo de escolha de propostas já estabelecidas, como talvez o caso do projeto de monitoramento de quelônios (realizado em tempos passados pelos moradores). No entanto, atualmente é estabelecido pelo Programa de Monitoramento de Quelônios e Mamíferos Aquáticos, com suas diretrizes estabelecidas pelo Centro de Preservação e Pesquisa de Quelônios Aquáticos - CPPQA, ambos ligados à Eletrobrás Amazonas Energia.

É constatado na situação acima, a participação em um evento realizado e promovido pela FAS no Núcleo de Conservação e Sustentabilidade, com o envolvimento das comunidades Cesárea, Livramento e Caribi. Esse evento consistiu em palestra com a analista técnica do Programa Geração de Renda da FAS, para discutir a possibilidade de se implantar uma atividade de turismo de base comunitária na RDS Uatumã.

A base de recursos para tal atividade, de acordo com a palestrante, viria por meio de recursos de um dos componentes do Programa Bolsa Floresta, mas somente três comunidades, das 20 existentes na UC, estiveram presentes nesse evento. A palestra abordou diretrizes de como a atividade deveria e iria ser ali estruturada, com a presença de alguns representantes de pousadas e de agências de viagens para conduzir os possíveis “turistas” à Unidade.

A palestra expôs toda a estrutura de projeto montado para tal atividade, o que corrobora com nossa tese de que os moradores são inseridos no processo de gestão apenas como objeto de manipulação para aprovação de projetos e programas de gestão da UC. A abordagem de participação estava desvinculada das comunidades e até mesmo do OG, com programas pré-elaborados e sem relação com a realidade das comunidades presentes na UC.

Sobre a participação no CD, tem-se representações dos três setores da UC, bem como do presidente da associação comunitária. O entrevistado Nobre (2012), sobre a participação comunitária no Conselho, afirma *“Nós somos três conselheiros (do Cesárea/setor II – Sebastião, do Setor I/seu Delmo e Setor 3/eu (seu Nobre). Quando a gente participa da reunião do Conselho Deliberativo (que são de duas a três anuais) a gente sempre tem voz nas reuniões que decidem as coisas sobre a reserva; também participam as instituições governamentais e não governamentais e também as outras instituições municipais. A gente, de certa forma, somos a minoria para algumas*

coisas; e o que fazer quando queremos aprovar algumas coisas para a comunidade? Nós devemos convencer os outros conselheiros que aquilo é uma necessidade. Como no caso do acordo de pesca da unidade, quando a gente percebe que os peixeiros estão vindo sem a comunidade nós chegamos no Conselho e expomos a situação para chegar a uma decisão”.

De acordo com as considerações de Moraes, vice-presidente da associação-mãe da UC, a situação do Conselho pode ser uma queda de braço meio injusta para as comunidades, em muitos casos até pela falta de organização e mobilização comunitária sobre as questões que o Conselho discute. Moraes (2012) expressa que *“Pela quantidade de representantes que a Unidade mantém no Conselho, a gente é minoria, por mais que sempre existam instituições que apoiem as comunidades, mas sempre tem as que estão do lado das empresas de turismo de São Sebastião e de outras secretarias. E alguns que vão para reunião (até mesmo daqui na reserva) uma parte que é dono de pousada nem pensam no coletivo, porque tem uma pousada eles se tornam egoísta. O que acontece é que ainda é pouco organizado, mesmo com nossa associação pouca gente participa, até para cobrar os resultados da reunião, pouca gente procura saber o que foi debatido e decidido, então tudo fica mais difícil, mas eu acredito que com a ajuda dos nossos parceiros como CEUC e o IDESAM as coisas tendem a melhorar por aqui”.*

Nessa mesma Unidade, destacam que a atuação no CD, em média realiza três reuniões anuais. O Conselho passa por uma reestruturação, e a representação da UC é dividida em setores, cada um deles com seu representante. O grande empecilho é difundir as deliberações do Conselho entre as comunidades, como argumenta o entrevistado Viana (2011): *“A nossa atuação no Conselho se dá pela representação de três setores da Unidade e com presidente da AMARJUMA, participamos das reuniões, e o que é passado lá nós passamos para as comunidades. Nesse caso cada representante de seu setor informa às comunidades que representa, o problema é que muitos Conselhos não participaram do curso de formação; outra coisa que torna esse processo difícil não tem recurso ou combustível para visitar as comunidades e transmitir as informações que foi colocado no Conselho”.*

Percebe-se que as visões sobre a participação são relativas. Em muitos episódios, acredita-se que o fato de atuarem junto aos projetos de conservação dos recursos, como no caso do monitoramento de quelônios, consiste em participar da gestão das UCs. Porém, acreditamos que isso se resume apenas à utilização destes sujeitos como objeto.

A participação dos sujeitos: ação participativa ou participante?

A temática ambiental de proteção da natureza não pode se ater a modelos ou sistemas “importados” ou “pré-fabricados”, vez que a percepção do território e os modos de uso e apropriação da natureza se modificam com o tempo e com a complexa dimensão cultural, característica de um país de significativa diversidade (Irving, 2006).

A execução de práticas voltadas à gestão dos recursos naturais em áreas protegidas, no Brasil, sobretudo na Amazônia, requer uma série de instrumentos e alternativas adequadas às mais variadas realidades dos espaços. Faz-se necessária a adoção de uma nova postura, com a incorporação de conceitos consagrados nos últimos foros mundiais,

como a participação efetiva da sociedade no uso sustentável das áreas naturais protegidas (Faria, 2007).

A Constituição Federal enfatiza a necessidade de incorporação da participação popular ao processo de gestão de áreas protegidas, inclusive na situação da realidade brasileira. O processo participativo ganha significativo destaque, por meio dos dispositivos legais, a exemplo do SNUC e do SEUC, que passam a estabelecer práticas de participação social na gestão de áreas protegidas em várias instâncias.

A participação social na gestão de UCs, em especial no Amazonas, deve(ria) atender desde as etapas iniciais de estudo para criação de Unidades até, posteriormente, a gestão do uso dos recursos. Em alguns casos, parte dos moradores pouco participaram da fase de elaboração de estudos e discussões para a criação das UCs nas quais estão inseridas.

Nas UCs citadas, os sujeitos envolvidos atuam de maneira diferenciada, em reuniões, e procuram estar sempre cientes de todas as decisões. Também salientam a participação na preparação dos PGs nas atividades, como de elaboração da missão e visão de futuro, o que muito se assemelha à situação da RDS do Uatumã e do Parque Estadual nas assembleias de aprovação dos programas. Estão presentes, cobram melhorias e afirmam que “o PG é a lei que vai conduzir a reserva”. Porém, os programas são pensados pelo OG e instituições cogestoras, e a participação dos moradores se resume em aprovar essas propostas.

Apesar dos residentes destacarem que participam das atividades de elaboração do plano, salientam que nem todos os comunitários da UC têm conhecimento dele e do que esse instrumento trata. Acreditam que é necessário expandir o conhecimento do PG para todas as comunidades das reservas.

Nesse caso, pensar na participação social na gestão de áreas protegidas, no Amazonas, esbarra, de antemão, em problemas anteriores à sua criação, feita, em muitas situações, em desacordo com a vontade das populações e moradores. Para que haja mudança nesse cenário é necessária a inclusão total deles no processo de instituição e gestão dessas áreas.

Em um contexto geral das UCs em questão, a tentativa de estabelecer, de modo ativo, o envolvimento desses sujeitos na realidade local e, ao mesmo tempo, estabelecer possibilidades de perpetuarem seus modos de vida em seu território demanda envolvimento e participação em seu sentido amplo.

Pode-se apreender que, na fase inicial para a criação de UCs, os comunitários residentes nos entornos territoriais pouco conheciam e raramente são conhecedores dos princípios de UC, caso percebido no PAREST e, por isso, sequer a reivindicaram a categoria da Unidade implantada.

Nesse caso, tão logo se pense em criar área protegida, o primeiro caminho seria uma política voltada à sensibilização sobre os objetivos, necessidades e princípios de viver em uma UC. Percebe-se que o simples discurso de proteger recursos e melhorar a qualidade de vida das populações ribeirinhas e tradicionais não é mais suficiente para que as UCs integrem a conservação dos recursos e os modos de vida dos sujeitos envolvidos. Em algum momento, um desses princípios é negligenciado.

Somente a partir de uma nova postura, direcionada à gestão das áreas protegidas e à participação efetiva das comunidades locais e tradicionais, se modificará o quadro de estratégia e direitos na apropriação e uso sustentado da natureza.

Sobre as inserções estabelecidas na criação e na gestão das Unidades em análise, destacam-se a passividade, como fonte de informação ou por consulta, as quais não se enquadram nos princípios de participação efetiva dos moradores nesse processo, vez que eles são tomados como objetos pelo Estado e seus cogestores. Tal fato corrobora com as teses de Faria (2007) e Rodrigues (2001), isto é, não cumprem com a inclusão de efetividade das comunidades locais e, conseqüentemente, não geram autonomia dos sujeitos na gestão das UCs.

Nas mais diversas maneiras de participação na gestão, o que se percebe, em alguns momentos e situações, é somente o envolvimento das comunidades ribeirinhas em projetos pré-elaborados a partir de outras experiências, mas nem sempre aplicadas àquele contexto. Em muitos casos, nas UCs estaduais, com a cogestão entre o OG, representante do Estado, e seus parceiros (ONGs), temos, de um lado, o poder público com seus programas de gestão que induzem à participação social e, de outro, os cogestores com suas atividades voltadas à melhoria da qualidade de vida e à geração de renda para as populações tradicionais.

Ambos buscam o mesmo objetivo de fazer com que a UC estabeleça padrões de uso sustentado dos recursos e voltados à mercantilização da natureza, evocados pela ideia de governança global, o que não passa de sofisma de um sistema-mundo em que as próprias ideias de conservação sofrem influência do mercado.

Na conjuntura de gestão ambiental, de participação e autonomia discutidas por Faria (2007), as realidades das UCs e da aplicação de metodologias por parte do Estado e de seus cogestores muito ainda precisam ser mudadas e reavaliadas conjunta, transparente e diretamente com as comunidades, e não tão somente tê-las como quórum de aprovação de suas propostas e projetos.

Cabe verificar que, em conformidade com Leff (2001), quando destaca a importância de uma gestão ambiental participativa, neste sentido participante, propõe, acima de tudo, a possibilidade de integrar a população marginalizada num processo de produção para satisfazer suas necessidades fundamentais, bem como aproveitar o potencial ecológico de seus recursos ambientais e respeitar suas identidades coletivas. Esse processo implicaria numa nova ética, nova cultura política, com a aceção de legitimar concepções culturais e ambientais dos povos, constituir novos atores e gerar movimentos sociais pela apropriação da natureza em princípios sustentáveis.

A concepção de autonomia é discutida por Faria (2007) ao abordar que a partir da luta dos povos indígenas do Alto Rio Negro, no processo de demarcação de seus territórios, o que “significa o poder de decidir sobre o próprio futuro sem que exista a organização política em forma de Estado”. Faria (2010) pondera que este processo, descrito nas UCs do Amazonas, é participativo e não participante, pois as comunidades não são protagonistas, sujeitos deste processo, e sim o Estado e seus representantes.

O processo implementado enfrenta seus desafios no cumprimento das etapas estabelecidas, como o próprio método de criação, elaboração ou até mesmo sua aprovação, no

que se refere à participação social para implantação e gestão das UCs, cenário marcante no Amazonas, onde o poder público, motivado pelos movimentos causados pela ordem ambiental global, cria áreas protegidas, em sua grande maioria sem consultar os moradores dessas áreas.

O que se constitui importante nessa ação é o pleno papel do ser humano como agente transformador e protagonista na construção de sua história, daí a importância das lideranças nos processos decisórios e de planejamento nas áreas protegidas. A desejável mudança nos padrões de interação entre instituições governamentais, agentes do mercado e sujeitos que realizam a coordenação e, simultaneamente, promovam ações de inclusão social e ampliem a participação nas ações decisórias em matéria de políticas públicas.

A inserção da sociedade como participante efetiva nas tomadas de decisões no processo de gestão de áreas protegidas se constituirá, gradativamente, desencadeada por um “saber ambiental”, conforme Leff (2001), em relação ao qual a gestão ambiental parte do saber das comunidades, no qual se funde a consciência de seu meio, o saber sobre as propriedades e os manejos sustentáveis de seus recursos.

Acreditamos que é necessária a utilização de metodologias participantes e não participativas, que proporcionem, assim, a efetiva participação dos povos e populações residentes em todos os momentos de criação das UCs, bem como de construção dos PGs, em que os sujeitos liderem todo o processo sem intervenção, e não como objetos manipulados, de modo a não restringir-se a apenas indivíduos passivos, fonte de informação ou mesmo para simples consulta e aprovação, como atualmente ocorre com a elaboração dos programas de gestão e implantação das UCs.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o discurso de promover a gestão participativa, as ONGs incorporam-se ao cenário das áreas protegidas, especialmente das UCs de uso sustentável. O Estado permite que elas, pela facilidade de captar recursos financeiros, assumam seu papel como tutoras de áreas protegidas, de maneira que se afirmam como cogestoras das UCs estaduais, que, com o passar dos anos, cada vez mais se territorializam nelas.

A participação na gestão das UCs do Amazonas estabelece, conforme Diegues (2008), um “silêncio constrangedor”, causado pelos “órgãos gestores” e “organizações cogestoras” sobre as populações tradicionais e seus modos de vida e até os modos de utilização dos recursos e organização do território, que, durante anos, contribuíram e contribuem para a manutenção da biodiversidade. O caso mais emblemático descrito neste estudo é o da criação do parque estadual, cuja categoria não permite a presença humana nos limites da Unidade, embora a população tenha ali se fixado por sucessivas gerações.

No processo de construção dos PGs das UCs, realizado a partir de diagnósticos dos recursos naturais e das comunidades, o que se destaca é a não participação das populações locais na construção de todas essas etapas. Nos diagnósticos e zoneamentos, esses sujeitos são tomados como objeto de participação passiva, ou como fonte de informação

na construção dessas propostas. Na fase de elaboração de projetos e programas de gestão eles apenas atuam como instrumento de sua aprovação, vez que a elaboração é feita exclusivamente pelo Estado e pelas ONGs cogestoras.

Assim, o cenário de criação de UCs no Amazonas se apresenta claramente como um mecanismo de ordenamento e controle do território por parte do Estado, bem como para territorialização das ONGs, no processo de terceirização da gestão das Unidades que, por meio de seus projetos e metodologias participativas, excluem os moradores da gestão de seus territórios, em um contexto em que estabelecem áreas prioritárias para a proteção e controle de recursos, de modo que oprime e exclui o direito dessas populações.

Ao mesmo tempo que critérios rígidos são utilizados para definir as categorias de Ucs estaduais, as populações locais e seus anseios, em alguns casos, não são considerados para o estabelecimento da categoria da Unidade. Como por exemplo, o caso do PAREST que no início dos estudos de criação era levantado pelos moradores fosse criada uma UC que priorizasse suas permanências, conforme rege os parâmetros legais (SNUC e SEUC).

REFERÊNCIAS

- Amazonas, Assembleia Legislativa do Estado (2007). *Lei Complementar nº 53, de 05 de junho de 2007*.
- Amazonas, Governo do Estado (2006). *Roteiro para a elaboração de planos de gestão para as Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas*. Manaus: SDS.
- Batista, A. (2012, março 20). *Entrevista do presidente da Comunidade de São Pedro do Puduari. PAREST*.
- Batista, P.C. (2012, março 19). *Entrevista de comunitário da Comunidade de São Pedro do Puduari. PAREST*.
- Bezerra, N.P. (2012). *“Toda Ação de Conservação Precisa ser Aceita pela Sociedade”: manejo participativo em reserva de desenvolvimento sustentável*. Tese de Doutorado em Sociologia, Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, MG, Brasil.
- Bezerra, N.P., & Lima, D.M. (2015). *“Guardar é para tirar depois”*. Disputas territoriais e conceituais em uma unidade de conservação: o caso da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (Amazonas – Brasil). *Revista de História da UEG*, 4(2), 114-138.
- Brasil. *Lei Federal nº 9.985 de 18 de setembro de 2000*.
- Coelho, A. A. (2015). *Terceirização e gestão das Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas*. In I.G. Faria (Org) *Geopolítica ambiental: a produção do território no Estado do Amazonas*. São Paulo: Annablume.
- Diegues, A.C. (2008). *A Ecologia política das grandes ONGs transnacionais Conservacionistas*. São Paulo: NUPAUB/USP.
- Faria, H.H. (2004). *Eficiência de gestão de unidades de conservação gerenciadas pelo Instituto Florestal de São Paulo, Brasil*. Tese de doutorado em Geografia. Universidade Estadual Paulista, UNESP, Presidente Prudente, SP, Brasil.
- Faria, I.F. (2007). *Ecoturismo Indígena Território, Sustentabilidade, Multiculturalismo: princípios para a autonomia*. Tese de Doutorado em Geografia Física, Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, SP, Brasil.
- Faria, I.F. (2010). *Geopolítica ambiental: reflexões sobre gestão do território e políticas ambientais do estado do Amazonas*. *Anais do ENANPPAS Pesquisa em Ambiente e Sociedade*, Florianópolis SC, Brasil, 5.
- Faria, I.F. et al (2009). *Diagnóstico Socioeconômico para criação da Unidade de Conservação em Silves*. Manaus: Grupo de Pesquisa Planejamento e Gestão do Território na Amazônia/UFAM.
- Irving, M. (2006). *Áreas Protegidas e Inclusão Social: Construindo Novos Significados*. Rio de Janeiro: Aquários.

- Leff, E. (2001). *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Petrópolis: Vozes.
- Moraes, I.J. (2012, abril 17). *Entrevista do presidente da Comunidade Maanaim e vice-presidente da Associação de Moradores (AACRDSC). RDS Uatumã.*
- Nobre, M. (2012, abril 16). *Entrevista do membro do Conselho Deliberativo da Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Lago do Maracarana. RDS Uatumã.*
- Oliveira, A. (2011, outubro 22). *Entrevista na Comunidade do Flexal. RDS do Juma.*
- Oliveira, M.N. (2011, outubro 22). *Entrevista na Comunidade do Flexal. RDS do Juma.*
- Rodrigues, C.L. (2001). *Limites do Consenso: Territórios Polissêmicos na Mata Atlântica e Gestão Ambiental Participativa*. Tese de Doutorado em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, Brasil.
- Soares, J.S. (2012, março 16). *Entrevista na Comunidade do Castanho. PAREST.*
- Viana, J.M. (2011, novembro 02). *Entrevista do vice-presidente da AMARJUMA na Comunidade Repartimento. RDS do Juma.*

Recebido em 12/mar./2021

Versão corrigida recebida em 16/jun./2021

Aceito em 15/out./2021

Publicado online em 15/fev./2022